



CONSELHO GERAL DA TRIBO SATERÉ-MAWÉ – CGTSM



Sede em Umirituba, Município de Barreirinha -Am
Terra Indígena Andirá-Marau

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

À Casa Civil

Ao Ministério da Saúde

Ao Ministério dos Povos Indígenas

À Articulação dos Povos Indígenas do Brasil-APIB

À Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira-COIAB

Ao Representante da COIAB na APIB.

À Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amazonas-APIAM

CARTA DE REPÚDIO

O CONSELHO GERAL DA TRIBO SATERÉ-MAWÉ-CGTSM, a ASSOCIAÇÃO DOS TUXAUAS DO RIO MARAU, MIRITI, MANJURU E URUPADI-TUMUPE e a ASSOCIAÇÃO DOS KAPI E DAS LIDERANÇAS TRADICIONAIS SATERÉ-MAWÉ DO RIO ANDIRÁ, AM – KAPI, representante legal de 16 mil indígenas da T.I. Andirá Marau, região do Baixo-Amazonas, base da APIAM, COIAB, que compõe a APIB neste ato representado por seus respectivos Presidente e Lideranças no final assinado, vem a público **REPUDIAR** indicação política partidária¹ do vereador **MECIAS PEREIRA BATISTA JUNIOR, O BULETE**, para o cargo de Coordenador do Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena-DSEI **PARINTINS** por violar o direito a consulta² e consentimento das organizações indígenas de jurisdição do referido órgão federal, previsto no art. 231³ da Constituição Brasileira, onde reconhece a organização social indígena. Parintins-AM, 05 de fevereiro de 2023.

Samuel Lopes
SAMUEL LOPES
Presidente da TUMUPE
CNPJ 04.282.789/0001-71

Obadías Batista Garcia
OBADÍAS BATISTA GARCIA
Presidente do CGTSM

Josias Ferreira de Souza
JOSIAS FERREIRA DE SOUZA
Presidente dos Kapi
CNPJ: 38.386.339/0001-40

¹ Mecias Batista (Ex-prefeito de Barreirinha), Jecinaldo Barbosa (Coordenador do Departamento de Assistência ao Índio de Barreirinha) e Darlan Taveira (Representante de Barreirinha em Manaus) estiveram reunidos com o Secretário da SESAI em Brasília, link [Mecias se reúne com novo secretário da SESAI, em Brasília; nome de Bulete ganha força no DSEI \(barreirinhaemdestaque.com.br\)](http://barreirinhaemdestaque.com.br)

² A indicação de Mecias Junior nasce viciada, ao tempo que desconsidera a Convenção 169 da OIT, no seu artigo 6º. A previsão do referido instituto determina que em todas as medidas administrativas que forem tomadas, devem os povos através de suas instituições representativas, serem consultados o que não ocorreu no caso do Bulete, link [Mecias Jr é cotado para assumir DSEI Parintins \(barreirinhaemdestaque.com.br\)](http://barreirinhaemdestaque.com.br)

³ Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Escritório operacional: Rua Glaucio Gonçalves 4011, Itaúna II Parintins, Am Cep 69-152-193:
C.T.G.S.M. andiramarau@gmail.com fone: 3533-6418